

ESG e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável¹

Alexandre da Silva Campos²

Vaninne Arnaud de Medeiros Moreira³

Verônica Scriptore Freire e Almeida⁴

PROBLEMA(S) DE INVESTIGAÇÃO

O problema da pesquisa está focado em saber qual a importância das práticas ESG para se alcançar os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável.

HIPÓTESE(S)

Aumento das práticas ESG com base nas ODS's.

OBJETIVO(S)

Os objetivos traçados foram o de analisar o desenvolvimento e as práticas ESG no cenário dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS).

MÉTODO(S)

A metodologia empregada utilizou o método investigativo e descritivo. Quanto aos métodos de procedimento, utilizou-se o histórico, o comparativo e o exegético-jurídico. A técnica de pesquisa utilizada foi à documentação indireta.

¹ Esse Resumo Expandido foi apresentado originalmente no XXII Congresso de Direito Ambiental realizado em 15 e 16 de maio de 2023 na Universidade Santa Cecília (UNISANTA). Em função da recomendação de publicação da Comissão Científica do Congresso, fez-se a presente versão.

² Graduando do curso de Direito da Unisanta. Pesquisador do Grupo de Pesquisa de Estudos Comparados de Direito da Saúde. alexandre.avlis123@hotmail.com

³ Doutora em Ciências Jurídicas e Sociais pela Universidad del Museo Social Argentino. Mestranda em Direito da Saúde pela Unisanta. Professora Efetiva do Curso de Direito da UFCG. Pesquisadora do Grupo de Pesquisa de Estudos Comparados de Direito da Saúde. vaninne.arnaud@professor.ufcg.edu.br. Lattes ID: <http://lattes.cnpq.br/8240736094831306>.

⁴ Doutora e Mestre em Direito Econômico pela Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra, Portugal. Pós-graduada em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra. Residiu em Washington DC, EUA, em período de pesquisa Acadêmica Doutoral (2015-2016) e Pós-Doutoral (2016-2017) na Georgetown University (Law Center), professora permanente do Programa de Mestrado em Direito da Saúde da Universidade Santa Cecília. Pesquisadora do Grupo de Pesquisa de Estudos Comparados de Direito da Saúde. veronicascriptore@adv.oabsp.org.br. Orcid: [Verônica Scriptore Freire e Almeida \(0000-0001-5811-7779\)](https://orcid.org/0000-0001-5811-7779) (orcid.org). Lattes: <http://lattes.cnpq.br/4169232054882169>.

RESULTADO(S)

A ESG (Environment, Social e Governance) é uma sigla que, traduzido do inglês, significa Governança Ambiental, Social e Corporativa, e representa uma iniciativa em que as empresas adotam formas de trabalhar em prol de questões que vão além dos lucros, como a proteção ambiental e o desenvolvimento social. Cada palavra que compõe a sigla abrange suas problemáticas, objetivos e princípios. A governança ambiental abrange questões pertinentes a gestão de recursos hídricos, poluição do ar, desflorestamento e como as empresas contribuem – ou intervêm – nos impactos ambientais causados pela ação humana. O foco desse aspecto é alcançar a sustentabilidade ambiental e estabilizar as mudanças climáticas. A governança social coloca em pauta as questões não sociais de modo geral, ou seja, abrange desde o impacto das empresas no mundo, como nas relações interpessoais dentro do ambiente de trabalho. Sob essa ótica, observam-se critérios essenciais dentro da empresa, como por exemplo, a diversidade. Ademais, há de se falar dos impactos sociais que vão além das paredes das empresas. Saúde pública, parcerias com outras empresas e repercussão nas comunidades também são um importante ponto a ser averiguado pelas questões sociais da ESG. Por fim, a governança é o aspecto que trata sobre o quão bem uma empresa é administrada por seus gestores e diretores. Como a empresa se desempenha quando atua e como os interesses dos seus integrantes são representados dentro e fora daquele ambiente, a transparência de suas ações, sua conduta, entre muitos outros vieses. A fiscalização de condutas corporativas é fundamental; verificam-se a presença de itens imprescindíveis no corpo da organização, como aplicação de práticas anticorrupção, canais que permitem aos funcionários a possibilidade de se manifestarem a respeito de matérias da empresa – desde discriminação a assédio – respeito para com direitos trabalhistas e dos consumidores, e demais práticas que promovem um ambiente próspero. De acordo com um relatório de consultoria e auditoria PwC, 57% de ativos na Europa investem em empresas que adotam critério ESG. As mesmas pesquisas apontam que 77% dos investidores já não possuem interesse em parceiros que não adeririam ao ESG. A Declaração do Milênio e os Objetivos do Desenvolvimento do Milênio (os ODMs), elaborados pela ONU, estabeleceram compromissos de todos os Estados-membros das Nações Unidas, visando alcançar um conjunto de oito objetivos, 21 metas e sessenta indicadores, que foram implementados de 2000 a 2015, quando finalizou esta iniciativa, a qual deu lugar à Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável. Os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável são um apelo global à ação para acabar com a pobreza, proteger o meio ambiente e o clima e garantir que as pessoas, em todos os lugares, possam desfrutar de paz e de prosperidade. Ao final, constatou-se um aumento significativo das práticas ESG em todo o mundo, possibilitando uma maior aderência aos ODS.

Palavras-Chave: ESG; Brasil; Sustentabilidade